



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 16/04/24


INDICAÇÃO N° 062/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a pavimentação da Rua Pedro Paulino, Distrito de Mandacaru**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. O tipo de pavimentação deve ser projetado de acordo com cada situação, sendo o Chefe do Poder Executivo responsável por determinar o estudo, viabilidade e elaboração do projeto para execução de uma pavimentação. Portanto, o mais importante, é que **a Rua Pedro Paulino, Distrito de Mandacaru**, seja pavimentada. Esse é o anseio dos moradores e o pedido do vereador que esta subscreve.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB